



TERMO ADITIVO Nº 03/2025
(Vigência e Reajuste)

CONTRATO Nº 09/2022

Processo Eletrônico Nº [23051.012726/2023-19](#)
Processo Licitatório Original Nº [23051.001652/2021-69](#)
Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA
CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
EPP LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada por seu Reitor Substituto, **Sr. FABRÍCIO MEDEIROS ALHO**, designado por meio da Portaria nº 3.707/Reitoria/IFPA, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023, pág. 19, seção 2, portador da Matrícula Funcional nº 1818944, doravante denominado, e a **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.015.0001/65, sediada no Travessa Mauriti, nº 2019, CEP 66093-180 – Belém/PA, neste ato representada por sua Representante, **Sra. TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.006761/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência e Reajuste**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 09/2022**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, cujo objeto específico é a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE instaladas nas dependências das unidades que compõem o Instituto Federal do Pará – IFPA.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Nº 09/2022 por mais 12 (doze) meses**, com início do novo prazo em 11/08/2025 e término em 10/08/2026, conforme a cláusula TERCEIRA do Contrato e o Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2.2. **REAJUSTAR** o Contrato Nº 09/2022 em **7,32% com base na variação do INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção)**, calculado pelo FGV IBRE, acumulado em 12 meses, referente ao período de Março de 2025, conforme a cláusula SÉTIMA do Contrato e o [art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de Maio de 2017](#).

**03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Os valores reajustados estão demonstrados a seguir:

POLO MARABÁ									
Lote	Unidade	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	UNID.	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO	Valor anual REAJUSTADO
2	Campus Marabá Industrial	3	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE. Fabricante: CHAVES ELEVADORES. Modelo: Modelo Elev CH 001 HD JR. N° Paradas: 3 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Vertical Porta de pavimento tipo eixo vertical Kit hidráulico GMV Tensão - 220v trifásico Comando Eletrônico Addtech PNE	1	Mês	12	R\$ 863,50	R\$ 926,71	R\$ 11.120,50
		4	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 3.564,30	R\$ 42.771,61
	Campus Tucuruí	11	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE - Plataforma Cabinada Hidráulica. Fabricante: Gromos. Elevadores Modelo: GPCH-UPU Capacidade: 250 KG Dimensões internas: 900mm x 1400mm	1	Mês	12	R\$ 1.394,90	R\$ 1.497,01	R\$ 17.964,08



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



		12	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 3.564,30	R\$ 42.771,61
Valor Global Lote 2 Reajuste									R\$ 114.627,81

POLO SANTARÉM									
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	UNID.	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO	Valor anual REAJUSTADO
3	Campus Santarém	7	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: FENIX. Modelo: Multimarcas. N° Paradas: 3. Capacidade: 450 kg (6 pessoas). Acionamento: Elétrico por Central Hidráulica	1	Mês	12	R\$ 985,28	R\$ 1.057,40	R\$ 12.688,83
			Plataforma PNE - Fabricante: MONTELE. Modelo: PL 237-P. N° Paradas: 2. Capacidade: 275 kg (2 pessoas). Acionamento: Eixo Fuso	1					
	Campus Santarém	8	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 5.940,49	R\$ 71.285,94
	Campus Óbidos	19	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: PLATAFORMA PNE – Elevador tipo Plataforma-Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 250	1	Mês	12	R\$ 1.549,89	R\$ 1.663,34	R\$ 19.960,10



			Kg. Dimensões internas: 0,90m x 1,36m x 1,10m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 2 CV					
			ELEVADOR DE PASSAGEIROS- Elevador de Passageiros Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 600 Kg. Dimensões internas: 1,10m x 1,40m x 2,00m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 10,5 CV	1				
	20	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 5.940,49	R\$ 71.285,94
Valor Global Lote 3 Reajuste								R\$ 175.220,81

VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 289.848,61
-------------------------------------	-------------------

04. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, considerando este reajuste contratual, pela execução do objeto deste Contrato o **valor global de R\$ 289.848,61 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme descrito na Cláusula Terceira deste termo aditivo.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: L20RLP01REN

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



06. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 11/08/2025.

08. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo.

09. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

9.1. O extrato de publicação do presente termo aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém/PA, 2025.

FABRICIO MEDEIROS

ALHO: [assinatura]

Assinado de forma digital por
FABRICIO MEDEIROS
ALHO: [assinatura]
Dados: 2025.07.08 14:46:53 -03'00'

Fabício Medeiros Alho

Reitor Substituto do IFPA – Port. nº
3.707/Reitoria/IFPA, publicado no DOU de 03
de agosto de 2023, pág. 19, seção 2.

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS: [assinatura]

Assinado de forma digital por
TAIS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS: [assinatura]
Dados: 2025.07.08 12:49:48
-03'00'

Taís Resende Cavallero de Freitas
CONSERP Manutenção de Elevadores EPP
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

MAURICIO DE CARVALHO RAMOS JUNIOR

Data: 09/07/2025 11:14:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

CONTRATADA